



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0295/2013, de 12 de março de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o processo n.º 23091.000464/2013-72, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Energia, para o biênio 2013/2015;


**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores docentes **Raphael Amaral da Câmara** e **Humberto Dionísio de Andrade**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia de Energia.

**Art. 2º.** O Mandato do Coordenador e Vice-Coordenadora será de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

12/03/13  
  
Maria Miriam Diógenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20